

RECURSOS**RECURSO – Vagas Reservadas**

INSC.	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	VAGA	SITUAÇÃO	RESPOSTA
761411	JANAÍNA RITTES OENNING	CONTROLADOR INTERNO - JOINVILLE	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se o parecer já disponibilizado. Nos termos do item 4.4, alínea "c", inciso III, do edital, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrição e na Área do Candidato: anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. A patologia apresentada em laudo não é considerada, perante a lei, como deficiência. Ainda, o laudo apresentado não informa o grau ou nível da deficiência, conforme exigido pelo Edital. Pelo exposto, recurso indeferido.
761115	MARIA ISABEL BATISTA DIAS	SECRETÁRIO LEGISLATIVO - JOINVILLE	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se o parecer já disponibilizado. Nos termos do item 4.4, alínea "c" do edital, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrição e na Área do Candidato: anexar laudo médico que contenha a identificação do candidato; contenha a assinatura, o carimbo e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável por sua emissão; e ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. A documentação apresentada não constitui laudo médico, razão pela qual não atende às exigências estabelecidas no item 4.4 do Edital. Pelo exposto, recurso indeferido.
760224	VÂNIA LÚCIA REVHEIM CUNHA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO - JOINVILLE	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se o parecer já disponibilizado. Nos termos do item 4.4, alínea "c", inciso III, do edital, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrição e na Área do Candidato: anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. A patologia apresentada em laudo não é considerada, perante a lei, como deficiência. Ainda, o laudo apresentado não informa o grau ou nível da deficiência, conforme exigido pelo Edital. Pelo exposto, recurso indeferido.